

**Comissão de Avaliação Técnica das ações emergenciais
destinadas ao setor cultural**

PARECER Nº.: 001 DE 18 de Dezembro de 2020
INTERESSADO: Departamento de Cultura - Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Eunápolis
ASSUNTO: Análise das propostas do Edital 002 – Artistas e Agentes Culturais do município de Eunápolis – Lei Aldir Blanc
ENCAMINHADO PARA: Comissão de avaliação técnica das ações emergenciais destinadas ao setor cultural
REALIZADA EM: 17/12/2020
SESSÃO PROCESSO Nº.: 001/2020

I. HISTÓRICO OU RELATÓRIO:

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 14.017, de 29 de abril de 2020; após encerrar o prazo do cadastramento dos Espaços Culturais no Município de Eunápolis no período de 02 a 10 de Dezembro de 2020, a comissão de avaliação técnica da lei Aldir Blanc DECRETO N ° 9.354, de 20 de Novembro de 2020 se reuniu nos dias 15,16 e 17 de dezembro de 2020 para tratar da avaliação das propostas do Edital 02 de Artistas e Agentes Culturais referentes ao auxílio emergencial da Lei Aldir Blanc no município de Eunápolis.

II. Considerando o crédito de dotações orçamentárias remanescentes de outras categorias relativas à este edital , poderá ser concedido um maior número de prêmios aos candidatos classificados, observando-se a ordem de pontuação e o prazo de vigência deste Edital.

III. CONCLUSÃO: Durante a reunião, a comissão fez as análises das documentações, vídeos e fotos necessárias e emitiu o parecer com as seguintes conclusões:

Artistas e Agentes Deferidos:

Categoria Dança

1. Clássica

- Laira Amparo Costa- 63 pontos (SOLO)

2. Contemporânea

- Maeli de Marcos Pereira 72 pontos (DUETO)

3. Lambada

- Camila de Jesus Bomfim – Camila e Iron (DUETO)

4. Afro

- Nathielly Silva Matias – Nathy 65 pontos (GRUPO)

5. Forró

- Wesley Oliveira de Jesus - Wesley Thilde 62,5 pontos(DUETO)

Recebido em
17/12/2020
L. Lima

Comissão de Avaliação Técnica das ações emergenciais destinadas ao setor cultural

Categoria Música

1. Forró

- Janine Farias do Carmo – Jhanny e Soares 68,50 pontos (DUETO)
- Edto Morais Filho – Edinho Pakera 68 pontos (SOLO)
- Robério Rocha da Silva 64,5 pontos (SOLO)
- Henrique Pinheiro da Silva – 64 pontos (SOLO)
- José Roberto Damasceno – 71,5 pontos (DUETO)
- Paulo da Silva Rocha – Sapatilha 37 (GRUPO)

2. MPB(SOLO)

- João Bernadino dos Santos – J.Bernard 79 pontos
- Jodenilton Bastos dos Santos- Jotha Bastos 75 pontos
- Lenildes Ribeiro dos Santos – Lennio Ribeiro 63 pontos
- Erivaldo Ribeiro de Oliveira - Eico Luiz 57 pontos
- Tharles Almeidacardoso – Tharles Almeida 75,5 pontos

3. Arrocha

- Ueres Queiroz dos Santos- Weres Queiroz 69,5 pontos (SOLO)
- Acson Ferreira de Matos – Acsão no Komando 65 pontos (GRUPO)
- Geraldo Mota de Oliveira - Xote bom 64,5 pontos (DUETO)

4. Instrumental

- Juciano Souza Almeida – Grupo Ária 77.5 pontos (GRUPO)
- Ney Dantas de Brito Neto – Ney Dantas 74 pontos (SOLO)
- Vinicius Guimarães Callado – 71,5 pontos (SOLO)
- Celson Mendes de Souza – 71,5 pontos (SOLO)
- Eliel Lima dos Santos – 62 pontos (SOLO)

5. Pop Rock

- Josemar Ferreira de Souza – Rasga Tanga 71,5 pontos (DUETO)
- Wesley Dias de Almeida – os Plutos pontos 60,5 pontos (DUETO)

6. Sertanejo

- Juliana Santos Amorim – 70 pontos (GRUPO)

**Comissão de Avaliação Técnica das ações emergenciais
destinadas ao setor cultural**

7. Axé

- Alessandro Queiroz dos Santos – Alessandro To Bakana 75 pontos (DUETO)

8. HIP HOP (SOLO)

- Marinaldo Junior Silva – Rap Campus Oficial – 63 pontos
- Renata Emmer Oliveira de Carvalho- Emmer'c- 56 pontos

Categoria Literatura

1. Cordel

- Rebeca Coelho Rocha – Rebeca Coelho 68 pontos (SOLO)

Categoria Teatro

- Edenilson dos Santos Lopes 74 pontos (GRUPO)

Categoria Circo (SOLO)

- Alex Sandro da Silva – Palhaço Teco Teco 66 pontos

Categoria Artesanato (SOLO)

- Gilmara Gomes de Oliveira – Gil Artes 85 pontos
- Francimeire Silva de Figueredo – Francy Criações 81 pontos
- Ana Lucia Silva dos santos 71,5 pontos
- Elio da Silva Santos – Elio Santos 65 pontos

Categoria Cultura Popular

- Carlos Santos Flores Rodrigues – Carlinhos do Boi 84 pontos (GRUPO)

Artes Visuais

- Flavio Prates Cruz- Prates 75 pontos (GRUPO)
- Valdemir Costa - Val Costa 70,5 pontos (GRUPO)

Categoria Artes Plásticas

- Edilson Souza Silva – Grupo Arte em Fibra 74 pontos (GRUPO)

Categoria Agente Relevante (SOLO)

- Cleuza Pinheiro Souza – Vó Cleuza 86 pontos
- Fábio Vieira Ferreira - Fabio Del Porto 73,5 pontos
- Rosangela Fonseca Nascimento – Rosangela Nascimento 78 pontos

Artistas e Agentes Indeferidos

Categoria Artes Urbanas



Comissão de Avaliação Técnica das ações emergenciais destinadas ao setor cultural

Darlan Carvalho Nascimento – Darlan Tecmix: desclassificado por não cumprir com os itens 1.12.1 e 2.5 do Edital 002 – Artistas e Agentes Culturais do município de Eunápolis – Lei Aldir Blanc.

Categoria Dança

Axé

Ariomar Almeida da Silva – Mazinho Bahia : desclassificado por não cumprir com o item 1.3.4 do Edital 002 – Artistas e Agentes Culturais do município de Eunápolis – Lei Aldir Blanc .

Rafael Luan Santana – Rafael Luan: o proponente não apresentou a documentação obrigatória de acordo com o item 5.2 do Edital 002 – Artistas e Agentes Culturais do município de Eunápolis – Lei Aldir Blanc.

Clássico

Moira Baldoia Gaspar – Moira Gaspar: desclassificado por não cumprir com o item 1.3.4 do Edital 002 – Artistas e Agentes Culturais do município de Eunápolis – Lei Aldir Blanc

Categoria Artesanato

Clélia Santos Miranda Artesanatos Eireli: desclassificado por não cumprir com o item 1.8.1 do Edital 002 – Artistas e Agentes Culturais do município de Eunápolis – Lei Aldir Blanc

Categoria Música

Instrumental

Gilberto Rocha da Silva – CD Brown: desclassificado por não cumprir com o item 1.4.2 do Edital 002 – Artistas e Agentes Culturais do município de Eunápolis – Lei Aldir Blanc

Júlio Cesar Souza de Jesus – Julinho Dread : o proponente não apresentou a documentação obrigatória de acordo com o item 5.2 do Edital 002 – Artistas e Agentes Culturais do município de Eunápolis – Lei Aldir Blanc.

Pop Rock

Rafael dos Santos Gomes – Rafael Gomes: desclassificado por não cumprir com o item 2.5 do Edital 002 – Artistas e Agentes Culturais do município de Eunápolis – Lei Aldir Blanc.

Forró

Dhiliano de Jesus Gonçalves – Banda Limite do Forró: desclassificado por não cumprir com os itens 1.4.2 e 2.5 do Edital 002 – Artistas e Agentes Culturais do município de Eunápolis – Lei Aldir Blanc.

Gospel

Breno de Souza - Breno Souza: desclassificado por não cumprir com o item 1.4.2 do Edital 002 – Artistas e Agentes Culturais do município de Eunápolis – Lei Aldir Blanc .

**Comissão de Avaliação Técnica das ações emergenciais
destinadas ao setor cultural**

Sandy Costa da Silva – Sandy Costa: desclassificado por não cumprir com o item 1.4.2 do Edital 002 – Artistas e Agentes Culturais do município de Eunápolis – Lei Aldir Blanc.

Axé

Adan Gledison de Santana - Adan Santana: desclassificado por não cumprir com os itens 1.4.2 e 2.5 do Edital 002 – Artistas e Agentes Culturais do município de Eunápolis – Lei Aldir Blanc.

Categoria Agente Relevante:

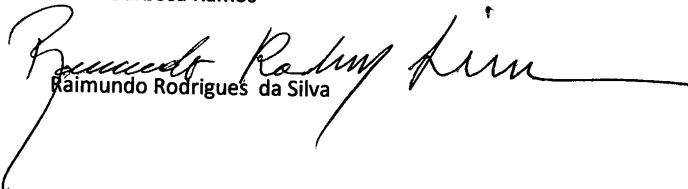
Carlos Antonio dos Santos Cruz – Carlos Cruz: Desclassificado por ter já ter concorrido a Primeiro Edital Espaços Culturais, representando a Casa Pai Oxalá.

Antonio de Alcantara Caxias – Chico Mix: o proponente não apresentou a documentação obrigatória de acordo com o item 5.2 do Edital 002 – Artistas e Agentes Culturais do município de Eunápolis – Lei Aldir Blanc.

Membros da comissão


Alessandra Macário de Oliveira Paiva


Nairo Barbosa Ramos


Raimundo Rodrigues da Silva

Eunápolis, 18 de dezembro de 2020



